



*EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL-PB*

Processo n.º 200.2008.928.223-6

*MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, devidamente qualificado
nos autos do proc. 200.2008.928.223-6, movida por JERONIMO SANTOS GALDINO,
igualmente qualificado, por intermédio de sua advogada “in fine”, vem á presença de Vossa
Excelência **REQUERER** a juntada, dentro do prazo legal, do comprovante de recolhimento
das custas processuais/preparo, devidamente paga.*

Nestes termos.

Pede juntada e espera deferimento.

João Pessoa, 13 de março de 2009.

*Adryana Carla Lima
OAB/PB n.º 10.236*